



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 056/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **seja realizada a revisão dos chafarizes do município de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

Vários bairros e comunidades da cidade de Esperantina tem reclamações sobre seus respectivos chafarizes. Portanto, solicito que identifiquem os problemas dos chafarizes, de toda a cidade e do interior, para corrigi-los depois.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de junho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS